

CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS EM GÊNERO, DIVERSIDADE E SEXUALIDADE - NEGEDS – CAMPUS RIO POMBA

EDITAL DE CHAMADA INTERNA Nº 01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Processo: 23222.002446/2024-45

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) - Campus **Rio Pomba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 545, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, considerando, ainda, a Resolução nº 58, de 17 de novembro de 2022, do Conselho Superior da instituição, torna público o edital de Chamada Interna para escolha de membros servidores e discentes para a composição do Núcleo de Estudos em Gênero, Diversidade e Sexualidade – NEGEDS do Campus **Rio Pomba**, com inscrições no período de 28/10/2024 a 08/11/2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital considera:

I - A importância do IF Sudeste MG - Campus **Rio Pomba** atuar no desenvolvimento de ações no tocante a questões de gênero, diversidade e sexualidade.

II - A Constituição Federal, que, em seu art. 3º, define, entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, a promoção "do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação", e, no art. 5º, que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza".

III - A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

IV – A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

V - A Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação.

VI - O Estatuto do IF Sudeste MG aprovado pela Resolução nº 23/2018, de 27 de novembro de 2018, do Conselho Superior da instituição.

2. DO OBJETIVO

2.1 O presente edital tem por objetivo selecionar servidores e discentes para a composição do Núcleo de Estudos em Gênero, Diversidade e Sexualidade - NEGEDS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus **Rio Pomba**.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente, os dispositivos deste edital.

3.2 O impugnante deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfhTFYCIkCFGvjUE64lqfgUyK57ov2S9z9WasX2VL5TTqCVNw/viewform?usp=sf_link e no cronograma deste edital (Anexo I).

3.3 Os pedidos de impugnação ao edital serão julgados por Comissão própria designada pela Direção Geral do IF Sudeste MG - Campus **Rio Pomba**.

3.4 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o dispositivo deste edital objeto da impugnação, com a devida justificativa.

3.5 Não caberá recurso administrativo em face da decisão da Comissão.

3.6 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em arquivo único na página oficial do IF Sudeste MG - Campus **Rio Pomba**.

4. DA NATUREZA E FINALIDADES DO NEGEDS

4.1 O NEGEDS do Campus **Rio Pomba** é um núcleo propositivo e consultivo voltado para a coordenação, planejamento, assessoramento e monitoramento de ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional.

4.2 Considera-se, como público do NEGEDS, mulheres e pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais, e demais grupos historicamente oprimidos em virtude da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.

5. DAS COMPETÊNCIAS DO NEGEDS

5.1 Ao NEGEDS compete:

I - Promover encontros visando à formação de servidores(as) e estudantes.

II - Promover sistematicamente eventos que fomentem uma cultura de respeito à diversidade sexual e de gênero.

III - Estabelecer parcerias com movimentos sociais comprometidos com a educação e com a luta por direitos do público do NEGEDS.

IV - Propor ações e integrar comissões de ensino e assistência estudantil.

V - Colaborar em ações que levem ao aumento do acervo fílmico e bibliográfico relacionado à educação sobre diversidade e questões de gênero e sexualidade.

6. DA COMPOSIÇÃO DO NEGEDS

6.1 O NEGEDS será composto por, no mínimo, 03 (três) membros servidores(as) do quadro permanente do IF Sudeste MG - Campus **Rio Pomba**, sendo um(a) presidente, um(a) vice-presidente e um(a) secretário(a), e, preferencialmente, por, pelo menos, 01 (um) membro estudante.

6.2 Os membros servidores podem dedicar até 10% (dez por cento) de sua carga horária semanal ao trabalho no NEGEDS.

6.3 O(A) presidente, vice-presidente e secretário(a) serão escolhidos pelos próprios membros e designados pela Direção-geral do IF Sudeste MG - Campus **Rio Pomba**.

7. DOS CANDIDATOS

7.1 Poderão candidatar-se a compor o NEGEDS do Campus **Rio Pomba**:

I - Docentes e/ou técnico-administrativos do quadro permanente ativo do IF Sudeste MG - Campus **Rio Pomba**;

II - Aluno(a) com matrícula ativa no IF Sudeste MG - Campus **Rio Pomba**.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 O(A) interessado(a) deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever.

8.2 O(A) interessado(a) deverá preencher formulário eletrônico de inscrição, via internet, disponível no endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd_92broP7DjRoag-baiOrFMGHMk25O6gZ5nOXvnGK33JKp9A/viewform?usp=sf_link, no período de 28/10/2024 a 08/11/2024.

8.3 Para se inscreverem, os servidores deverão comprovar sua condição de pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do IF Sudeste MG, com lotação no Campus **Rio Pomba**, por meio de declaração atualizada emitida pela Coordenação de Gestão de Pessoas.

8.4 Para se inscreverem, os discentes deverão comprovar a matrícula ativa em curso do Campus **Rio Pomba**, por meio de atestado de matrícula emitido pelo SIGAA.

8.5 No ato da inscrição por formulário eletrônico, os candidatos deverão preencher nome completo, e-mail e número do SIAPE (se servidor) ou de matrícula (se discente).

9. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DA ESCOLHA DOS INSCRITOS

9.1 A análise da documentação dos inscritos será feita por Comissão designada pela Direção-geral do IF Sudeste MG – Campus **Rio Pomba**.

9.2 A relação de inscritos deferidos e indeferidos será tornada pública na página oficial do IF Sudeste MG - Campus **Rio Pomba**.

9.3 Inscrições deferidas poderão ser impugnadas mediante fundamentação, via formulário eletrônico disponível no endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdNG50e9SYL13asTKXkzpg_n_c8hijV3EBevuZANxDJu3GKGw/viewform?usp=sf_link.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Informações sobre a organização e o funcionamento dos NEGEDS estão disponíveis na Resolução nº 58, de 17 de novembro de 2022.

10.2 Este Edital poderá sofrer alterações mediante publicações de retificações.

10.3 Os casos omissos serão apreciados pela Direção-geral do IF Sudeste MG - **Campus Rio Pomba**.

Rio Pomba, 21 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente

JOSILAINE MARIA LIMA GUILARDUCCI CAIAFA

Data: 21/10/2024 13:09:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>







Josilaine Maria Lima Guilarducci Caiafa
Diretora Geral Substituta - IF Sudeste MG *campus* Rio Pomba
Portaria nº 546 - D.O.U. de 18 de maio de 2021

Anexo I - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA	LINK DE ACESSO
Publicação do edital	21/10/2024	CLIQUE AQUI
Apresentação de impugnações ao presente Edital	22/10/2024	CLIQUE AQUI
Análise e julgamento do(s) pedido(s) de impugnação ao edital	24/10/2024	CLIQUE AQUI
Publicação, na página oficial do Campus, da(s) decisão(ões) acerca do(s) pedido(s) de impugnação ao edital e, também, das retificações ao documento, caso tenham sido realizadas	25/10/2024	CLIQUE AQUI
Período de inscrição	28/10 a 08/11/2024	CLIQUE AQUI
Divulgação do resultado provisório de inscrições deferidas e indeferidas	13/11/2024	CLIQUE AQUI
Pedido(s) de recurso em face de inscrição indeferida	14 e 15/11/2024	CLIQUE AQUI
Pedido(s) de impugnação em face de candidaturas deferidas	14 e 15/11/2024	CLIQUE AQUI
Análise e julgamento do(s) pedido(s) de recurso em face de inscrição indeferida e do(s) pedido(s) de impugnação em face de candidaturas deferidas	18 e 19/11/2024	CLIQUE AQUI
Publicação, na página oficial do Campus, da(s) decisão(ões) acerca do(s) pedido(s) de recurso em face de inscrição indeferida e do(s) pedido(s) de impugnação em face de candidaturas deferidas	20/11/2024	CLIQUE AQUI
Recurso contra a decisão da comissão acerca do pedido de impugnação de candidatura deferida	21 e 22/11/2024	CLIQUE AQUI
Análise e julgamento do pedido de recurso contra a decisão da comissão acerca do pedido de impugnação de candidatura deferida	25 e 26/11/2024	CLIQUE AQUI
Publicação na página oficial do Campus, da(s) decisão(ões) acerca do(s) pedido(s) de recurso contra a decisão da comissão acerca do pedido de impugnação de candidatura deferida	27/11/2024	CLIQUE AQUI
Divulgação do Resultado final	28/11/2024	CLIQUE AQUI

Anexo I - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA	LINK DE ACESSO
Publicação do edital	21/10/2024	
Apresentação de impugnações ao presente Edital	22/10/2024	
Análise e julgamento do(s) pedido(s) de impugnação ao edital	24/10/2024	
Publicação, na página oficial do Campus, da(s) decisão(ões) acerca do(s) pedido(s) de impugnação ao edital e, também, das retificações ao documento, caso tenham sido realizadas	25/10/2024	
Período de inscrição	28/10 a 08/11/2024	
Divulgação do resultado provisório de inscrições deferidas e indeferidas	13/11/2024	
Pedido(s) de recurso em face de inscrição indeferida	14 e 15/11/2024	

Pedido(s) de impugnação em face de candidaturas deferidas	14 e 15/11/2024	
Análise e julgamento do(s) pedido(s) de recurso em face de inscrição indeferida e do(s) pedido(s) de impugnação em face de candidaturas deferidas	18 e 19/11/2024	
Publicação, na página oficial do Campus, da(s) decisão(ões) acerca do(s) pedido(s) de recurso em face de inscrição indeferida e do(s) pedido(s) de impugnação em face de candidaturas deferidas	20/11/2024	
Recurso contra a decisão da comissão acerca do pedido de impugnação de candidatura deferida	21 e 22/11/2024	
Análise e julgamento do pedido de recurso contra a decisão da comissão acerca do pedido de impugnação de candidatura deferida	25 e 26/11/2024	
Publicação na página oficial do Campus, da(s) decisão(ões) acerca do(s) pedido(s) de recurso contra a decisão da comissão acerca do pedido de impugnação de candidatura deferida	27/11/2024	
Divulgação do Resultado final	28/11/2024	